

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PAE n.2026/2491950**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.

CONTRATADO: VELOXIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.28454996/0001-24 .

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de bandeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250101, Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte de recurso: 0150000001.

Em 18 de junho de 2026.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

**Protocolo: 1339477****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho de Despesa: 2026250101NE000321.**

Valor: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Data: 10/06/2026.

Objeto: Aquisição de bandeiras.

Orçamento: Unidade gestora: 250101, Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte de recurso: 0150000001

Contratado: VELOXIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 28.454.996/0001-24

Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado.

**Protocolo: 1339488****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela PORTARIA Nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Aprovação da listagem de eliminação de documentos da área fim nº 002/2026 com 72.836 páginas e 1.125 processos, e a lista da área fim nº 003/2026 com 603.038 páginas e 17.252 documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há, portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 17 de junho de 2026.

Débora Solange Oliveira Lima

Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA

**Protocolo: 1339405****CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria CGE Nº 090/2026-GAB, de 17 de junho de 2026.**

Prorroga o prazo de vigência da Portaria CGE nº 088/2026-GAB, de 09 de junho de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de junho de 2026 o regime de trabalho remoto instituído pela Portaria CGE nº 088/2026-GAB, de 09 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1339539****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria CGE Nº 091/2026-GAB, de 17 de junho de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2908605.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luís Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta CGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1339541****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 175 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (Seis) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo discriminados para execução do evento de capacitação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA nos municípios de Paragominas-PA e Aurora do Pará, no período de 21 a 27 de Junho de 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LIANI DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS	5958694/1	Diretora
ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO	5922940/2	Técnica em Gestão Social / Psicóloga
PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO	5960433/1	Professora
JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA	5953725	Técnica em gestão Pedagogia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1339437**